



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 063/90-C.

Campo Largo, 4 de julho de 1990.

Senhor Presidente

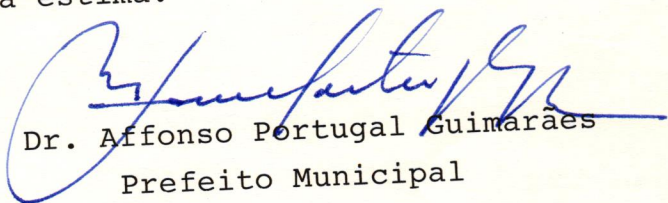
Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, cuja Súmula "Implanta Programa de Correção e Fertilização de Solo, conforme específica".

O referido programa visa beneficiar o pequeno agricultor, dando condições a que ele possa melhor aproveitar sua terra, usando-a de acordo com a orientação fornecida pelos órgãos - de assessoramento à Agricultura, tais como, ACARPA e EMATER, fazendo com que venha a produzir mais e de melhor qualidade, sem que tenha que fazer uso de agrotóxicos em demasia.

Além dos benefícios acima citados, deve-se levar em consideração o número de propriedades de pequeno porte hoje existente em nosso Município.

Considerando ainda, que a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deve, além de vender produtos a custo menor, procurar auxiliar os agricultores para o crescimento e aumento de sua própria arrecadação, este programa contribuirá sobremaneira para atingir este objetivo.

Contando com o apoio e aprovação deste projeto de lei por Vossa Excelência e ilustres vereadores, visando principalmente, auxiliar os munícipes lavradores e colaborando para o melhor desempenho do Município na área agrícola, reiteramos nossos protestos de consideração e alta estima.


Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dilço Cruzara

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta